



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 003/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO - DOENÇA EM FAVOR DO SERVIDOR SR. GILBERTO PEREIRA SANTOS DA SILVA.

O Diretor Executivo do PREVIAP- Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacás. Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, § 2º, da lei Municipal n.º 909/2015 de 28 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio – Doença em favor do servidor **Gilberto Pereira Santos da Silva**, efetivo no cargo de “Operador de Máquinas Rodoviário”. Nível-04. Classe-A, lotado na Secretaria de Administração Departamento Infra Estrutura, com remuneração integral a partir de 14/01/2018, e término em 14/03/2018, conforme processo do PREVIAP n.º 2018.01.00000001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se
Cumpra-se
Publica-se**

Apiacás-MT., 14 de janeiro de 2017.

**Luan Luis Matos Zagli
DIRETOR EXECUTIVO**